



PLANO NACIONAL
R\$35,10
VALOR POR PESSOA MENSAL
ANS: 400.511/98-2

PLANO NACIONAL
R\$367,03*
VALOR POR PESSOA ANUAL
ANS: 400.511/98-2

ELEGIBILIDADE

ENTIDADE	QUEM PODE ADERIR	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE ELEGIBILIDADE	DEPENDENTES
	<p>ASSOCIADO ABRAWEB</p> <p>Denominado Associado Filiado de acordo com o estatuto da entidade, com documento comprobatório dentro do prazo de validade (carteirinha).</p> <p>Administrador de redes web; Administrador de sistemas; Analista de suporte de serviços web; Artista gráfico (com atuação comprovada no segmento de internet); Analista de Marketing de empresas de sérico de internet; Gerente de Marketing de empresas de serviços de internet; Coordenador de cursos de tecnologia, sistemas, comunicação web e marketing eletrônico e comércio eletrônico; Professor de cursos de tecnologia, sistemas, comunicação web, marketing eletrônico e comércio eletrônico; Designer multimídia; Designer gráfico, com atuação comprovada no segmento de internet; Diretor de arte, com atuação comprovada no segmento de internet; Engenheiro da computação; Estudante de cursos de desenvolvimento de internet; Instrutor de informática; Programador; Desenvolvedor web; Jornalista que atua comprovadamente como redator web; Profissional de suporte técnico para serviços web; Técnico de informática; Web Designer; Webmaster.</p>	<p>Cópias: RG + CPF + comprovante de endereço (água, luz, gás ou telefone emitido há no máximo 3 meses) + documento comprobatório profissional + boleto quitado + comprovante bancário + cartão SUS.</p> <p>a) Diploma de graduação no respectivo curso superior oficialmente reconhecido ou certificado de conclusão de curso de técnico oficialmente reconhecido em uma das profissões elencadas nos itens anteriores;</p> <p>b) Se empregado: CTPS que comprova a atuação na profissão declarada;</p> <p>c) Se autônomo: Contrato de prestação de serviços ou declaração do tomador dos serviços, com firma reconhecida, acompanhada do contrato social e alterações da empresa tomadora dos serviços, bem como dos RPA'S - Recibos de Pagamento a Autônomo dos 03 (três) últimos meses;</p> <p>d) Se estágio: Declaração expedida por instituição de ensino oficialmente reconhecida em uma das profissões elencadas nos itens anteriores e contrato de estágio com firma reconhecida, assinado pelo estagiário, pelo concedente e pela instituição de ensino, nos termos da Lei 11.788/2008;</p> <p>e) Se estudante: Declaração expedida por instituição de ensino oficialmente reconhecida declarando que o interessado encontra-se matriculado em um dos cursos referentes às profissões elencadas nos itens anteriores;</p> <p>f) Se empresário (empresas do segmento de internet e informática): Mesmo apresentando contrato social que comprova a condição de empresário, o interessado deverá comprovar que se enquadra em uma das profissões elencadas nos itens anteriores.</p>	<p>Cônjuge</p> <p>Cópias: RG + certidão de casamento + CPF + cartão SUS.</p> <p>Companheiro(a)</p> <p>Cópias: RG + CPF + Declaração de próprio punho com firma reconhecida do casal (união estável) ou certidão de nascimento de filho em comum + cartão SUS.</p> <p>Filhos solteiros de qualquer idade</p> <p>Cópias: RG ou certidão de nascimento + CPF + cartão SUS.</p> <p>Filhos inválidos solteiros de qualquer idade</p> <p>Cópias: certidão de invalidez do INSS + RG ou certidão de nascimento + CPF + cartão SUS.</p> <p>Tutelados solteiros de qualquer idade</p> <p>Cópias: RG ou certidão de nascimento + CPF + cartão SUS + Termo de guarda definitiva ou provisória com data atual.</p> <p>Enteados solteiros de qualquer idade</p> <p>Titular casado</p> <p>Cópias: certidão de casamento + RG ou certidão de nascimento do enteado ou RG + CPF + cartão SUS.</p> <p>Titular c/ companheiro (a)</p> <p>Cópias: RG + CPF + Declaração de próprio punho com firma reconhecida do casal (união estável) ou certidão de nascimento de filho em comum + cartão SUS.</p>
	<p>ASSOCIADO ADSERVIP</p> <p>Servidores Públicos Municipais, Estaduais e Federais.</p>	<p>Cópias: Holerite atualizado, constando o desconto do ADSERVIP + RG + CPF + comprovante de endereço (água, luz, gás ou telefone emitido há no máximo 3 meses) + comprovante bancário + cartão SUS.</p>	
	<p>ASSOCIADO AO SINDICATO DOS TECNÓLOGOS (faculdade 2 anos)</p> <p>Tecnólogos e estudantes de cursos tecnológicos. Exemplo: Ambiente e Saúde, Apoio Escolar, Controle e Processos Industriais, Gestão e Negócios, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Militar, Produção Alimentícia, Produção Cultural e Design, Produção Industrial, Recursos Naturais e Segurança.</p>	<p>Estudantes de cursos tecnológicos: Declaração de matrícula atualizada contendo o período e o nome do curso superior em tecnologia ao qual se vincula o proponente, que deverá ser renovada a cada 6 meses + Recolhimento da contribuição sindical ou declaração expedida pelo sindicato no sentido que o beneficiário participa da categoria profissional e cópias: RG + CPF + Comprovante de endereço (água, luz, gás ou telefone emitido há no máximo 3 meses) + Comprovante Bancário + cartão SUS.</p> <p>Tecnólogos: Diploma de curso Superior em Tecnologia, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação + comprovante de recolhimento da contribuição sindical ou declaração expedida pelo sindicato e cópias: RG + CPF + Comprovante de endereço (Água, luz, gás ou telefone emitido há no máximo 3 meses) + comprovante bancário + cartão SUS.</p>	

AGREGADOS

Netos

Cópias: RG + CPF + certidão de nascimento;

Sobrinho

Cópias: RG + CPF + RG do irmão (ã) do titular;

Sogro e Sogra

Cópias: RG + CPF + certidão de casamento ou declaração de próprio punho do casal com firma reconhecida (união estável) do filho (a) com o titular;

CARÊNCIAS NO PLANO MENSAL

*CARÊNCIAS NO PLANO ANUAL

ADESÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

24 dias Urgência

30 dias Diagnósticos, periodontia, cirurgia e prevenção.

60 dias Endodontia

90 dias Prótese

24 horas Urgência

24 horas Diagnósticos, periodontia, cirurgia e prevenção.

24 horas Endodontia

24 horas Prótese

DATA DA ADESÃO

Até dia 15 de cada mês

DATA VIGÊNCIA

5º dia útil do mês subsequente

DÉBITO AUTOMÁTICO

Se faz necessário autorização prévia com o banco.

FORMAS DE PAGAMENTO

Itaú Caixa Econômica Federal Boleto bancário (débito em conta) (débito em conta) (anual ou mensal)

A taxa de inscrição refere-se ao valor total do Plano que deverá ser paga no ato da adesão ao contrato, NÃO substituindo o pagamento da 1ª mensalidade, que ocorrerá no 5º dia útil do mês de vigência do plano.